



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 11/04/2023.

Ao dia onze do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, compareceram os Vereadores Wellington Miranda Passos, Cleiton Rodrigues da Silva e Eva Auxiliadora de Souza Dantas. E os Projetos foram procedidos da seguinte forma: **PL 027/2023** dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 1407/2017, de 20 de fevereiro de 2017 – criação do Conselho Municipal do FETHAB – e dá outras providências. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 028/2023**, inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSB – Proteção Social Básica – Manutenção e ampliação dos Benefícios eventuais II no valor de R\$ 87.288,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 029/2023**, inclui na Lei Nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSB – Proteção Social Básica – Manutenção e ampliação dos Benefícios eventuais II no valor de R\$ 87.288,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 030/2023**, autorizam o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências sobre o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSB – Proteção Social Básica – Manutenção e ampliação dos Benefícios eventuais II no valor de R\$ 87.288,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 031/2023**, inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências sobre Piso Mato-grossense – Mant. Ativ. Da secretaria de assistência social no valor de R\$ 52.613,49. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 032/2023**, inclui na Lei Nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências sobre Piso Mato-grossense – Mant. Ativ. Da secretaria de assistência social no valor de R\$ 52.613,49. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 033/2023**, autorizam o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências sobre Piso Mato-grossense – Mant. Ativ. Da secretaria de assistência social no valor de R\$ 52.613,49. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 034/2023**, inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022 – 2025, na



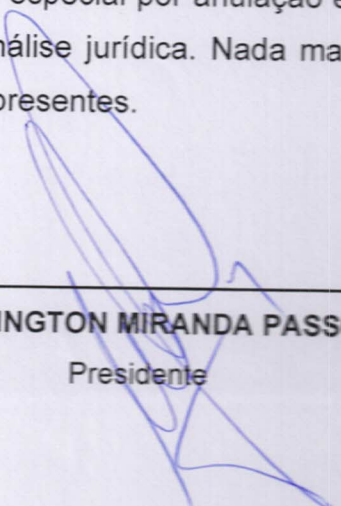
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – AC. Manutenção do Lar dos Idosos II no valor de R\$ 50.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 035/2023**, inclui na Lei N° 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – AC. Manutenção do Lar dos Idosos II no valor de R\$ 50.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 036/2023**, autorizam o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – AC. Manutenção do Lar dos Idosos II no valor de R\$ 50.000,00 O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 037/2023**, inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – Manutenção dos Serviços da PSE – PSE MC II R\$ 30.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 038/2023**, inclui na Lei N° 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – Manutenção dos Serviços da PSE – PSE MC II R\$ 30.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 039/2023**, autorizam o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências sobre Bloco PSE Proteção Social Especial – Manutenção dos Serviços da PSE – PSE MC II R\$ 30.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 040/2023**, inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSB- Proteção Social Básica – Manutenção e custeio para Serviços da PSB II R\$ 20.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 041/2023**, inclui na Lei N° 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências sobre Bloco PSB- Proteção Social Básica – Manutenção e custeio para Serviços da PSB II R\$ 20.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 042/2023**, autorizam o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências sobre Bloco PSB- Proteção Social Básica – Manutenção e custeio para Serviços da PSB II R\$ 20.000,00. O mesmo foi liberado pela comissão. **PL 043/2023** autoriza o Poder Executivo a doar o lote 02, da rua 01 s/n, da quadra 18, com área de 2.994,86 M2 e do lote 01, da rua 01, quadra 18, medindo 2.994,94 M2 no loteamento "DONA LEONOR", Bairro: Rui Barbosa, nesta



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

cidade para construção do novo quartel junto ao município de Paranatinga. O mesmo foi liberado pela comissão, através de emenda complementar alterando o parágrafo único do Art 1º criando os parágrafos 1º e 2º. **PL 008/2023** dispõe sobre alteração do art. 41, inciso I da Lei nº 2457/2022 do município de Paranatinga – MT e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. **PL 016/2023** inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 2259/2021, o Programa que menciona e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. **PL 017/2023** inclui na Lei nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos – LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. **PL 018/2023** autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por anulação e remanejamento e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.



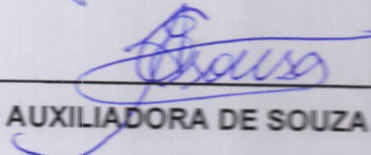
WELLINGTON MIRANDA PASSOS

Presidente



CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Relator



EVA AUXILIADORA DE SOUZA DANTAS

Membro